

# 5º FESTIVAL CANTA ITACOATIARA CANTA-ITA - 2026



## 1 - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PERÍODO.

A AIRMA promove o FESTIVAL CANTA ITACOATIARA – CANTA-ITA/2025, nos dias 04 (1ª eliminatória) e 05 (2ª eliminatória) e 06 (finalíssima), onde oportunizará a participação de grandes cantores Itacoatiarenses, amadores e profissionais.

## 2 – DA PARTICIPAÇÃO.

2.1 - O 5º CANTA-ITA é um projeto público que estará dedicado a interpretação de grandes sucessos da música brasileira. Cada participante deverá ser Itacoatiarense, desde que residam no estado do Amazonas, e poderá concorrer com 2(duas) músicas, uma para classificação e outra para final.

2.2 - Os intérpretes inscritos, terão que enviar um vídeo cantando uma música ao vivo, poderá ser voz e violão, voz e teclado e/ou também playback.

2.3 – O concorrente deve ser maior de 18 anos para participar.

2.4 - A AIRMA, anunciará em suas mídias sociais a lista de 20 (vinte) músicas pré-selecionadas, no dia 16 de agosto.

2.5 - As músicas que serão interpretadas deveram ser em português.

2.6 -O prazo para inscrições inicia-se no dia 15 de maio e encerra-se no dia 10 de agosto, podendo ser solicitadas no escritório da AIRMA, situado à rua Cassiano Secundo nº 04 - Centro - CEP: 69100-000 - Itacoatiara /AM ou através do site: [www.fecani.com.br](http://www.fecani.com.br) e os inscritos deveram enviar a ficha de inscrição, devidamente preenchida.

3.1 -A seleção será procedida por uma comissão de 1 a 3 (um a três) membros.

3.2 - Compete à comissão julgadora selecionar, segundo os critérios de julgamento, **afinação, interpretação e presença de palco.**

## 4 - DAS PREMIAÇÕES.

4.1 - Serão entregues no dia 06 de setembro, no “PALCO CIDADE CANÇÃO”.

**1º LUGAR R\$ 1.000,00;**

**2º LUGAR R\$ 700,00;**

**3º LUGAR R\$ 500,00**

**4º LUGAR R\$ 300,00**

**5º LUGAR R\$ 200,00.**

4.2 - O 5º CANTA-ITA, será realizado no “PALCO CIDADE CANÇÃO”.

## 5 - CONDIÇÕES DIVERSAS.

No ato de inscrição, do 5º CANTA-ITA, o candidato ou seu representante, se comprometem em aceitar todas as cláusulas constitutivas do presente regulamento.

As decisões da comissão organizadora, da comissão de seleção e da comissão julgadora são definitivas e irreversíveis.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e julgadora.

**6 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, tv, mídias sociais ou por qualquer outro meio de mídia existente, ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

**7 - OUTRAS INFORMAÇÕES** – Fones (92) 99231-1672 e 99136-5499 ou comparecer no escritório da AIRMA na rua Cassiano Secundo nº 04 – Centro de Itacoatiara/AM.

# 5º FESTIVAL CANTA ITACOATIARA CANTA-ITA - 2026



CADASTRO N°

NOME DA MÚSICA: \_\_\_\_\_.

NOME DO(S) INTÉRPRETE(S): \_\_\_\_\_.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_.

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP.Nº \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_.

ESTADO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CI. Nº \_\_\_\_\_.

ORG.EMISSION: \_\_\_\_\_ / CPF.: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_.

OBS: CASO O ARTISTA SEJA MENOR , DOCUMENTOS DOS PAIS , PREENCHER COM CLAREZA TODOS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO